

ANEXO

Nota curricular

Nome: Manuel Joaquim Rocha.

Data de nascimento: 11 de janeiro de 1954.

Habilitações académicas: 3.º ano do curso geral - equivalente ao 9.º ano de escolaridade.

Experiência profissional:

Assistente operacional no Setor de Artes Gráficas da Secretaria-Geral do ex-Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, desde 2007.

Impressor de artes gráficas principal na Secretaria-Geral do ex-Ministério do Planeamento e da Administração do Território, de 2003 a 2007.

Impressor de offset na Secretaria-Geral do ex-Ministério do Planeamento e da Administração do Território, de setembro de 1992 a 2003.

Operador de reprografia na Secretaria-Geral do ex-Ministério do Planeamento e da Administração do Território, de novembro de 1991 a setembro de 1992.

Contínuo na Secretaria-Geral do ex-Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, de outubro de 1977 a novembro de 1991.

Auxiliar de secretaria, no Quadro Geral de Adidos, de junho de 1976 a outubro de 1977.

Guarda de oficina, nas Oficinas Gerais dos caminhos de ferro da Beira, Moçambique, de março de 1973 a junho de 1976.

206793725

Secretaria-Geral**Aviso n.º 3234/2013**

Nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e posteriores alterações, torna-se público que a licenciada Paula Alexandra Semedo Louro cessou, a seu pedido, com efeitos a 28 de fevereiro de 2013, o exercício do cargo dirigente intermédio de 2.º grau, em regime de substituição, que ocupava na Unidade Ministerial de Compras, para o qual foi designada pelo Despacho n.º 15167/2012, publicado no Diário da República n.º 228, 2ª série, de 26 de novembro de 2012, regressando ao seu lugar de origem.

27 de fevereiro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

206792194

Despacho n.º 3561/2013

A Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Emprego, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 124/2012, de 20 de junho, determinou como sua organização interna um modelo estrutural misto, com uma estrutura hierarquizada e uma estrutura matricial, estando prevista a criação de unidades orgânicas flexíveis e da equipa multidisciplinar.

A criação da estrutura orgânica flexível e da equipa multidisciplinar, foi já criada, pelo Despacho n.º 13761/2012, de 24 de outubro, e designados os dirigentes intermédios de 1.º grau, pelo Despacho n.º 13762/2012, de 24 de outubro.

Assim, nos termos do n.º 9 e 11 do artigo 21.º e dos n.ºs 1, 2, e 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e posteriores alterações, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Unidade Ministerial de Compras, a Licenciada Maria Celeste Antunes Rodrigues, técnica superior, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira.

2 — A presente designação fundamenta-se na experiência profissional da designada e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta a nota relativa ao currículo da mesma, que é publicada em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

3 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e posteriores alterações, a designada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2013.

27 de fevereiro de 2013. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.

Nota Curricular

Nome: Maria Celeste Antunes Rodrigues

Data de Nascimento: 11 de Junho de 1966

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), 1989; Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Administrativas, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1999/2000;

Formação Profissional

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, INA, 2006

Vários cursos de formação na área dos contratos públicos, auditoria e controlo interno, regime jurídico de emprego público, recrutamento e seleção de pessoal.

Experiência Profissional:

Técnica superior da Divisão de Aprovisionamento, Logística e Património da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros da Autoridade Tributária e Aduaneira desde 1 de Janeiro de 2012;

Técnica superior da Divisão de Contratação Pública da Direção de Serviços Administrativos da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de Abril de 2010 a Dezembro de 2011;

Chefe de Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2009;

Técnica superior da Direção Geral do Património, de Fevereiro de 2001 a Agosto de 2003, tendo participado nas reuniões do Grupo de Trabalho do Conselho sobre Contratos Públicos, em Bruxelas, para análise do pacote legislativo proposto pela Comissão Europeia em 2000, que incluía a proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos públicos de fornecimento, dos contratos públicos de prestação de serviços e de empreitadas de obras públicas, a proposta de diretiva relativa à coordenação dos processos de celebração de contratos nos setores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações e o Regulamento n.º 2195/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5/11/2002, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV); Participação em reuniões com a Comissão Europeia (DG Mercado Interno) sobre infrações no âmbito dos Contratos Públicos;

Técnica superior requisitada no Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas do Ministério do Equipamento Social, de Fevereiro de 2000 a Fevereiro de 2001;

Técnica superior do Departamento de Educação básica do Ministério da Educação, de Janeiro de 1997 a Janeiro de 2000.

206792267

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**Despacho n.º 3562/2013**

A Lei Orgânica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 194/2012, de 23 de agosto, conjugada com a Portaria n.º 257/2010, de 9 de abril, confere ao seu pessoal o uso de um cartão de identificação, com especificidades em virtude das funções que desempenham.

O pessoal da carreira de inspeção da ASAE não constitui exceção, antes se encontra munido de um crachá e de um cartão de livre-trânsito que o acompanha no exercício das suas funções.

Contudo, por virtude e efeitos de aposentação, o pessoal da carreira de inspeção fica desprovido de qualquer meio de identificação, quando se sabe que os deveres para com a instituição que representaram quando no ato permanecem, nomeadamente através das deslocações a tribunais, como testemunhas.

Verifica-se, assim, a necessidade de lhes conferir um meio de identificação apropriado, através de credencial, o que permitirá uma maior facilidade no contacto com os tribunais e seus agentes integradores sempre que ali se desloquem.

Pese embora não se mostre necessário proceder à criação de um novo cartão de identificação próprio para pessoal aposentado, o certo é que exigências de comodidade e de segurança na identificação perante entidades públicas tornam imperioso que a ASAE crie um instrumento suficientemente capaz de lhes proporcionar o reconhecimento sempre que perante elas se apresentem por motivos profissionais.

Assim, nos termos e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, e demais competências próprias que resultam de lei, determino o seguinte:

1.º É aprovado o modelo de credencial a ser emitido pela ASAE ao pessoal da carreira de inspeção aposentado que tenha necessidade de intervir, de forma profissional, perante outras entidades públicas, o qual consta em anexo e faz parte integrante do presente despacho.

2.º O modelo de credencial é exclusivo da ASAE, apenas se mostrando válido para os efeitos e com os limites temporais nele definidos.

3.º São aplicáveis a esta credencial, para efeitos de emissão, distribuição, substituição, devolução, extravio e destruição ou deterioração,